

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA e como **CONTRATADA**, a Empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº.205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001- 90, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4467272 – PC/PC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 531.779.592-34, residente e domiciliado nesta capital, celebram o **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2022**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é suprimir dois postos de serviço de 12 horas e acrescentar mais dois postos de 24 horas, para suprir as necessidades do Centro POP Icoaraci, em que, no referido instrumento contratual, o valor mensal passará de **R\$ 533.899,52 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)** para o valor de **R\$ 560.627,92 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme previsto nos autos do **Processo nº.1134/2024** consoante o quadro que se segue:

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº POSTOS	SUBTOTAL MENSAL	VALOR PARA 06 MESES
I	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA/ POSTO DE SEG. ARMADA 12 horas Diurno diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados.	<b>R\$ .11.187,12</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 167.806,80</b>	<b>R\$ 1.006.840,80</b>

II	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA/ POSTO DE SEG. ARMADA 24 horas diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$. 24.551,32	16	R\$.392.821,12	R\$2.356.926,72
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$.560.627,92	R\$.3.363.767,52

UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL/ 06 MESES
<b>DMS/ALMOXARIFADO 24 HORAS</b>	<b>01</b>	<b>R\$.24.551,32</b>	<b>R\$.24.551,32</b>	<b>R\$.147.307,92</b>
<b>CRAS 12 H/D</b>	<b>06</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.67.122,72</b>	<b>R\$.402.736,32</b>
<b>CRAS 24 HORAS</b>	<b>02</b>	<b>R\$.24.551,32</b>	<b>R\$.49.102,64</b>	<b>R\$.294.615,84</b>
<b>C.C.U. 12 H/DIA</b>	<b>01</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.67.122,72</b>
<b>C.C ZOÉ GUEIROS 12 HORAS</b>	<b>01</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.67.122,72</b>
<b>CONSELHO TUTELAR 24 H</b>	<b>05</b>	<b>R\$.24.551,32</b>	<b>R\$.122.756,60</b>	<b>R\$.736.539,60</b>
<b>CONSELHO TUTELAR 12 H/D</b>	<b>01</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.67.122,72</b>
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE 24 HORAS</b>	<b>01</b>	<b>R\$.24.551,32</b>	<b>R\$.24.551,32</b>	<b>R\$.147.307,92</b>
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE 12 H/D</b>	<b>05</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.55.935,60</b>	<b>R\$.335.613,60</b>
<b>ALTA COMPLEXIDADE 12 H/D</b>	<b>01</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.11.187,12</b>	<b>R\$.67.122,72</b>
<b>ALTA COMPLEXIDADE 24 HORAS</b>	<b>07</b>	<b>R\$.24.551,32</b>	<b>R\$.171.859,24</b>	<b>R\$.1.031.155,44</b>
<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>R\$.560.627,92</b>	<b>R\$.3.363.767,52</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SEDE ADMINISTRATIVA  
Av. Rômulo Maiorana n°. 1018.  
CEP: 66.060 - 000  
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global do presente termo aditivo será de **R\$.3.363.767,52** (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º 043/2022 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei n.º. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros. E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 043/2022 em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 12 de junho de 2024

**ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
**FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**  
CONTRATANTE

**VICTOR SOUZA FLEXA**  
**Diretor da empresa Belém Rio Segurança LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF n.º:

2- \_\_\_\_\_  
CPF N.º:

**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018.  
CEP: 66.060 - 000  
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81